



Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Sessão Extraordinária de 2026 da 44ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 23/02/2026 - 08:10

Encerramento: 23/02/2026 - 08:43

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 7343 de 2026 Processo: - Autor: Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, para ressarcimento de verbas fixas de servidores cedidos com ônus ao Município de Vilhena.	Parecer favorável da comissão
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 7344 de 2026 Processo: - Autor: Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para Transposição no valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais) no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação - Semea, para pagamento de vencimentos e vantagens e obrigações patronais dos servidores da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial.	Parecer favorável da comissão
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 7345 de 2026 Processo: - Autor: Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.668.203,75 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, para adquirir material permanente para o Laboratório Municipal João Luiz da Silva, atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde - APS, e comprar insumos e medicamentos que garantirão a continuidade da assistência farmacêutica na rede municipal de saúde.	Parecer favorável da comissão
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 7347 de 2026	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional	Parecer favorável da comissão



Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Sessão Extraordinária de 2026 da 44ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Processo: - Autor: Poder Executivo	Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.717.946,92 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação - Semed, para construção de quadra poliesportiva na Escola Progresso e ampliação da Escola Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra.	
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 7350 de 2026 Processo: - Autor: Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais), no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, para conclusão da obra do vestiário do CRECA (atualmente Centro de Convivência da Criança - CCC).	Parecer favorável da comissão
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 7351 de 2026 Processo: - Autor: Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 920.322,10 (novecentos e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação - Semed, para aquisição de parques infantis (Termo de Convênio nº 578/2025); de computadores desktop, notebooks e gabinetes para atualização dos laboratórios fixos e implantação de laboratórios móveis de informática (Plano de Ação nº 09032025-2-086560); de material permanente para atender as escolas de Educação Infantil (TC PAR nº 202300233); e de 26 computadores com tela sensível ao toque para o Atendimento Educacional Especializado - AEE (Plano de Ação nº 09032025-2088349).	Parecer favorável da comissão

Dr. Celso
Presidente